

Plano de governo Pará de Minas 2021/ 2024

INTRODUÇÃO

Reconhecemos vários pontos positivos na evolução histórica do município de Pará de Minas, 161 anos de emancipação político- administrativa. Vamos continuar cuidando de nossa cidade, preservando as conquistas que nos orgulham, mas devemos também enumerar outros vários pontos que foram negligenciados, para podermos melhorar nossa cidade.

Apresentamos uma proposta de gestão onde a comunicação do prefeito e de toda estrutura de governo será de forma simples ,direta e objetiva, buscando um governo de debates de ideias em busca de atender ao maior interessado no processo que é o povo de Pará de Minas .Proporcionando avanços ainda maiores em todas as áreas : Educação, Saúde de qualidade e o desenvolvimento sócio econômico do município resultando em qualidade para o trabalho e geração de renda com ações executadas com:

Simplicidade

Dinamismo

Eficiência

E equilíbrio.

O prefeito terá uma agenda com presença constante nas escolas, municipais e estaduais e em todos os estabelecimentos de ensino, presentes no município de Pará de Minas, Bem como em todos os setores da administração municipal. A ideia é demonstrar sempre um comportamento ético pois todos somos servidores públicos. O prefeito é o servidor publico número 1. O objetivo deve ser sempre o de servir e cuidar.

Metas :

Efetuar todos os pagamento em dia ..em especial os salários dos Servidores e pagamento aos fornecedores e demais contribuições fiscais e tributárias. O setor financeiro será prioridade. Equilíbrio total nas contas públicas.

Buscar recursos financeiros para revitalizar o Ribeirão Paciência. Resolver em definitivo os problemas do transporte coletivo , Resolver em definitivo a questão do Cemitério/crematório e funerárias. Resolver em definitivo o problema do escoamento das águas pluviais principalmente no centro da cidade . Construir mais casas populares ,mas sem concentração em um único local, Construir e colocar para funcionar o Restaurante Popular com refeições a baixo custo, Construir Cantinas Solidárias nos bairros mais carentes. Construir vários Ecopontos espalhados pela cidade.

Restabelecer a ligação prefeitura é Associações Comunitárias, Esportivas ,Culturais , Academias de Artes Marciais é Entidades beneficentes como conselhos comunitários, conferência etc.... Espalhar o espírito de solidariedade e amor ao próximo. Levar em todos os cantos de nossa cidade o sentimento e a certeza de que a vida é boa e deve ser vivida em plenitude mas com a devida responsabilidade.

O prefeito Antônio Carlos Vieira estará sempre disponível para conversar com todos, ao lado do povo simples e humilde, mas da mesma forma e disponibilidade para atender os grandes e pequenos empresários, os empreendedores e todos que desejarem abrir ou implementar seus negócios em Pará de Minas.

Vamos voltar a discutir o plano de saneamento e sua implantação, não vamos admitir a exploração do povo de Pará de Minas. Valores de taxas e impostos serão revistos.

O prefeito é empregado ...O povo é o patrão. A prefeitura é de todos. A gestão tem que ser equilibrada e extremamente responsável.

Plano de Ação.

EIXOS PROGRAMÁTICOS:

I – SAÚDE

I.1. Educação social e comunitária em saúde.

I.1.1. Desenvolver um programa de difusão de conceitos, de condutas e de comportamentos para uma boa saúde, abrangente a todas as fases da vida; focando em qualidade de vida, alimentação saudável e prática de exercícios.

I.1.2. Desenvolver uma cartilha do usuário de saúde consciente, figurando todos os centros de atendimento e suas especialidades, sempre valorizando o SUS.

I.1.3. Implantar um canal de atendimento disque-saúde para orientar o cidadão, por telefone, em momentos de urgências, ou de dúvidas.

I.1.4. Desenvolver campanhas publicitárias para esclarecimento de situações de saúde que ocorrem sazonalmente.

I.1.5. Desenvolver cartilhas de conceitos específicos para os cuidados com a saúde na infância e adolescência e, também para os cuidados com os idosos.

I.2. Ações de prevenção em saúde.

I.2.1. Priorizar a introdução de dados nos sistemas informacionais do SUS e do município, visando manter atualizada a evolução das fichas individuais para acesso aos profissionais de saúde.

I.2.2. Desenvolver sistemas de informações e pesquisas georreferenciadas para melhor controle de doenças endêmicas, epidêmicas e surtos. Esse mesmo sistema coordenará calendário de atendimentos a doentes crônicos. Ele agrupará todos os Mapas Temáticos de Saúde.

1.2.3. Fazer mapeamento de interações entre condições ambientais e prevalência de doenças, utilizando-se de base de dados georreferenciados.

1.2.4. Manter atualizado o mapa de capacidade quantitativa e qualitativa de todos os fornecedores privados de saúde, visando possibilidades de parcerias para atendimentos específicos.

1.2.5. Manter banco de dados informatizados atualizados de cobertura vacinal, tendo como foco o cidadão ao longo de sua vida.

I.3. Atenção Básica.

1.3.1. Universalização do atendimento familiar pelas equipes de PSF, ampliando o número de equipes se necessário.

1.3.2. Intensificação das atividades de atenção básica pelas equipes de PSF, ampliando o esquema de atendimento, inclusive para a saúde bucal.

1.3.3. Desenvolvimento de material didático para orientação familiar para o cuidado com as crianças, desde de puericultura até a juventude.

1.3.4. Desenvolvimento de material didático para orientação familiar para o cuidado com os idosos, inclusive com conhecimentos específicos para o cuidado de idosos portadores de doenças degenerativas, pelo menos as mais comuns.

1.3.5. Desenvolvimento de programa de atenção básica a portadores de doenças mentais.

I.4. Atendimento de Urgência.

1.4.1. Análise e avaliação da infraestrutura de atendimento de urgência e emergência. Desenvolver projeto de adequação à demanda.

1.4.2. Desenvolver um programa de ampliação de conhecimentos profissionais e treinamento constante das equipes. Adequar o número de profissionais à crescente demanda, promovendo qualificação técnica dos profissionais. Aprimorar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para todas as possibilidades de atendimento.

1.4.3. Analisar o fluxo de materiais médicos e adequar à demanda, com o objetivo de não deixar faltar EPI's, instrumentos, medicamentos, insumos, acessórios, equipamentos auxiliares de diagnóstico, etc.

1.4.4. Adequar o SAMU à real demanda do município.

1.4.5. Elaborar, em conjunto com outras áreas da saúde, material didático para a população, com o objetivo de esclarecer os papéis de cada segmento da área de saúde, visando evitar acessos indevidos aos diversos equipamentos de atendimento.

I.5. Atendimento de Média e Alta Complexidade.

1.5.1. Elaborar estudos aprofundados sobre a situação da obra de construção do Hospital Regional, visando solicitar das esferas governamentais envolvidas uma solução rápida e definitiva para o mesmo.

1.5.2. Elaborar estudos sobre demanda e oferta de procedimentos com o objetivo de reduzir a zero a fila de espera.

1.5.3. Desenvolver estudo regional para mapeamento de capacidade complementar para atendimento de média e alta complexidade. Otimizar o atendimento via Consórcio Regional de Saúde.

1.5.4. Elaborar mapeamento de oferta na rede particular de atendimento a procedimentos de média e alta complexidade e desenvolver estudo de viabilidade visando complementaridade de acordo com a tabela SUS.

1.5.5. Desenvolver sistema informático de controle da estocagem de medicamentos visando otimizar o uso compartilhado. Manter interface com o sistema de gerenciamento de estoque do Estado de Minas.

II – EDUCAÇÃO E CULTURA

II.1. Gestão da Educação Maternal, Infantil e Pré-primária.

II.1.1. Aprimorar o planejamento de educação infantil, discutindo com os pais para colher sugestões e compartilhar com eles a melhor utilização dos recursos disponíveis. Manter de forma atuante a interação pais e escola.

II.1.2. Desenvolver um plano de ensino com o objetivo de constituir a base para uma educação cidadã, global, visando à formação integral de um ser humano consciente: historicamente, geograficamente, ambientalmente, culturalmente e socialmente.

II.1.3. Desenvolver os conteúdos programáticos de maneira a utilizar os recursos didáticos tradicionais disponíveis, mas também de forma a empregar recursos atuais utilizando-se de aplicativos computacionais, adequados a cada faixa etária por meio de EAD.

II.2.4. Desenvolver uma plataforma de EAD (Ensino à distância) de apoio ao aprendizado e em complemento aos conteúdos desenvolvidos presencialmente. Essa plataforma deverá, também, disponibilizar aplicativos de aprendizado de idiomas estrangeiros, para que o aluno aprofunde seus conceitos nos idiomas que escolher.

II.2.5. Desenvolver um sistema de comunicação formal com os pais, utilizando-se de aplicativos computacionais, com o objetivo de transparência, avaliação, apoio e complementaridade de ações.

II.2. Gestão da Educação Fundamental.

II.2.1. Aplicar os itens de 1 a 5 que foram propostos para o ensino infantil, para que tenhamos também os benefícios esperados para o ensino fundamental. Nota-se que os sistemas deverão ser adaptados às exigências curriculares e das respectivas faixas etárias.

II.2.2. Introduzir na grade curricular práticas de iniciação à ciência no currículo formal. E também disponibilizando vários conteúdos de EAD para aprofundamento de conceitos.

II.2.3. Desenvolver com mais profundidade os conceitos de coletividade, civilidade, comprometimento social, regras de urbanidade, etc.

II.2.4. Introduzir uma disciplina para conhecimento e estudos do meio ambiente. Essa disciplina deve ser trabalhada desde a primeira série até a oitava, sendo adaptada a cada faixa etária, com temas adequados com distinção de impacto local, regional, nacional e mundial.

II.2.5. Introduzir conteúdos programáticos que tratam de sociologia, filosofia, economia, finanças, recursos naturais, energia, hidrologia, fenômenos naturais, etc.

II.3. Políticas de incentivo à integração comunitária do ensino médio.

II.3.1. Desenvolver políticas de integração social e utilização do espaço urbano.

II.3.2. Implementar uma agenda anual contemplando esportes, cultura e trabalhos comunitários.

II.4.3. Implementar uma agenda cultural com repetição anual, visando a produção local de cultura, atraindo comunidades vizinhas ao município.

II.4.5. Desenvolver um calendário de participação dos estudantes em olimpíadas do conhecimento.

II.4. Políticas de incentivo à integração comunitária do ensino universitário.

II.4.1. Desenvolver incentivo às diversas faculdades e universidades existentes em nosso município, para que as mesmas desenvolvam produção científica e tecnológica aplicável ao município, sob demanda ou de forma espontânea.

II.4.2. Oferecer temáticas para serem desenvolvidas, pela comunidade universitária, como resposta a determinados problemas locais e/ou regionais, no campo de pesquisa e apresentação de soluções.

II.4.3. Desenvolver e implantar um programa municipal de incubadora em empreendedorismo e “startups”.

II.4.4. Implantar uma agenda de festival universitário local, para se firmar em calendário anual, visando apresentação de talentos culturais no campo da música, teatro, cinema, tv, artes plásticas, etc.

II.4.5. Implantar uma agenda de feira de ciência e tecnologia, fixada em calendário, para a apresentação de estudos, trabalhos, equipamentos, etc., desenvolvidos pelos estudantes, na versão “segundo grau” e “universitário”. Seria recomendável que se destinasse uma ala “hors concours” para trabalhos de visitantes vindos de outras universidades.

II.5. Políticas de incentivo ao desenvolvimento cultural, científico e tecnológico.

II.5.1. Estabelecer mediação e articulação entre o setor industrial, de serviços e com as universidades, com o objetivo de desenvolvimento e produção tecnológica e de ciência aplicada, na forma de parceria.

II.5.2. Estabelecer mediação e articulação entre a área de saúde municipal e as universidades da área da saúde, com o objetivo de desenvolvimento e produção tecnológica e de ciência aplicada, na forma de parceria.

II.5.3. Desenvolver um plano diretor para o setor cultural, considerando também o segmento do artesanato, visando a intensificação da produção e viabilização de sua profissionalização.

II.5.4. Desenvolver projeto de um espaço físico para feira permanente de artesanato.

II.5.5. Estabelecer um prêmio municipal anual, contemplando as melhores produções, de acordo com regras de concurso, nas diversas áreas da cultura, ciência e tecnologia.

III – MEIO AMBIENTE

III.1. Programas de mitigação de danos ambientais consolidados.

III.1.1. Fazer um inventário de áreas degradadas ambientalmente e consolidar um mapa temático para interagir com outros temas. Contratar levantamento aero fotográfico da zona rural do município.

III.1.2. Desenvolver um plano de metas, com indicação orçamentária e cronograma de execução, para a recuperação de todas as áreas ambientalmente degradadas.

III.1.3. Envolver toda a comunidade no projeto de recuperação ambiental, seja com contribuições de idéias, ações, posturas e, também com contribuições financeiras setoriais.

III.1.4. Envolver toda a comunidade estudantil nos temas de respeito ao meio ambiente e recuperação de áreas degradadas.

III.1.5. Desenvolver um plano diretor para o meio ambiente com impacto municipal e contemplar interfaces com os municípios fronteiriços. Esse plano diretor deve contemplar, além da manutenção e a recuperação do meio ambiente, a produção sustentável em todos os setores produtivos. Importante que se estabeleça uma previsão de oportunidades de empregos novos para atender a todas as ações de meio ambiente.

III.2. Recuperação de nascentes e áreas degradadas.

III.2.1. Mapear toda a bacia do rio Itapecerica e consolidar o mapa hidrológico municipal georreferenciado. Na oportunidade, articular com os municípios que fazem parte da bacia e propor a extensão da ação para uma solução regional.

III.2.2. Elaborar um plano estratégico para a recuperação e manutenção de nascentes e matas ciliares, promovendo uma melhoria na irrigação da bacia hidrológica, bem como melhoria de habitats para a fauna típica do município. Deve-se elaborar um programa remuneratório para a produção de água potável limpa, em propriedades rurais particulares, para alavancar o êxito do programa.

III.2.3. Elaborar um programa de inventário de espécies nativas tanto da flora quanto da fauna, desenvolver um mapa georreferenciado buscando sua preservação.

III.2.4. Desenvolver um projeto de produção e manejo de florestas renováveis a serem exploradas comercialmente, sob licença municipal de corte de árvores, desde que atendidas as exigências de cumprimento de metas de cobertura florestal, compensação ambiental e reposição unitária de árvores abatidas.

III.2.5. Desenvolver sistemas de inteligência de rede para monitoramento eletrônico à distância, para evitar degradações involuntárias e acidentais, tais como incêndios florestais, disseminação de pragas, ocorrências com a fauna, etc.

III.3. Política de incentivo à produção rural sustentável.

III.3.1. Realizar um levantamento de demanda e oferta de itens provenientes da produção de agricultura orgânica familiar, para o município.

III.3.2. Desenvolver um plano de produção de maneira diversificada em conjunto com cada unidade produtora, considerando que cada unidade deve reproduzir a diversidade completa, possível em nosso território, produzindo e preservando todos os itens da diversidade ambiental.

III.3.3. Implantar uma política de apoio à venda dos produtos excedentes aos municípios vizinhos e/ou outras regiões.

III.3.4. Desenvolver um plano de conscientização e conhecimento sobre o meio ambiente, estimulando a reconstrução de acervos de biodiversidades particulares e ampliação de áreas de cobertura florestal, com espécies nativas no município.

III.3.5. Desenvolver um banco de sementes crioulas, visando a preservação das espécies vegetais diante da ameaça do avanço da tecnologia de produção transgênica.

III.4. Política de urbanismo sustentável.

III.4.1. Atualizar as leis de edificações no sentido de adaptá-las aos requisitos ecológicos do século XXI.

III.4.2. Atualizar a legislação para facilitar a identificação de dano causado pelo impacto de edificações no contexto urbano já consolidado e desenvolver uma política de compensação de impacto urbano, social e ecológico.

III.4.3. Atualizar a legislação de urbanismo e edificações com o objetivo de otimizar os espaços públicos comuns, reduzir necessidades de transportes, reduzir emissões de gases de efeito estufa, diminuir a produção de entulhos e os que inevitavelmente forem produzidos cuidar para que sejam reciclados.

III.4.4. Incorporar à legislação de edificações, o incentivo para na fase de projeto incorporar soluções de captação de água de chuva, isolamento térmico, produção de água quente (energia termossolar) e produção de energia fotovoltaica de energia elétrica.

III.4.5. Desenvolver e/ou aprimorar a política de construções de moradias populares, visando universalizar o direito humano à moradia digna. Desenvolver mecanismos de financiamento, apoio técnico e orientações tanto para construções de unidades novas quanto para reformas.

III.5. Política para redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa.

III.5.1. Realizar o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, para determinar o Mapa Temático de Emissões na cadeia de Economia do Carbono.

III.5.2. Desenvolver uma política pública para alcançar a redução de emissões, alinhada com os objetivos mundiais de redução de temperatura ambiental.

III.5.3. Desenvolver políticas de incentivo à efficientização energética de forma matricial e ampla, visando à redução do consumo de água, energia elétrica e utilizar ao máximo possível a conversão de energias naturais em energia elétrica, tais como solar, eólica, geotérmica, reutilização de energia cinética, de energia térmica, captação a armazenamento de água de chuva, etc. Implantar uma política pública de incentivo à reutilização de água, introduzindo o conceito a água cinza nas edificações e na indústria.

III.5.4. Implantar a política de tratamento de resíduos sólidos, promovendo a reutilização, reciclagem de resíduos sólidos, tratamento do lixo orgânico priorizando a geração de energia elétrica pela queima direta e queima de biogás. Aperfeiçoar a política pública de tratamento de esgoto e aprimorar o caderno de encargos no Contrato de Concessão de Água e Esgoto.

III.5.5. Desenvolver o “Selo Verde” para classificar a adequação das construções civis, plantas industriais, comerciais, residenciais, bem como sistemas operacionais produtivos, principalmente na área dos transportes. O Selo Verde deve dar especial ênfase à obrigatoriedade de enquadramento à política de Logística Reversa.

IV – TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

IV.1. Política estrutural de universalização da internet.

IV.1.1. Como subproduto do sistema de “Smart Grid” (rede inteligente) no conceito de cidade inteligente, implantar uma rede de atendimento gratuito de WI-FI por meio de “hots spots” bem distribuídos pelo território municipal, priorizando a periferia e comunidades carentes.

IV.1.2. Disponibilizar gratuitamente aplicativos para smartphones (telefones celulares), que possibilitem a facilitação da vida das pessoas. Esses aplicativos são importantes diferenciais para desenvolvimento de oportunidades e racionalização das ações cotidianas, trazendo economia e eficácia para o cidadão.

IV.1.3. Disponibilizar, para qualquer cidadão, o acervo de ensino à distância (EAD) do sistema educacional. Com a utilização desse recurso, o cidadão que quiser rever conceitos formais da educação e/ou complementar seus conhecimentos, poderão fazê-lo a qualquer tempo a partir de qualquer lugar e gratuitamente.

IV.1.4. Disponibilizar aplicativos de treinamentos profissionais para os trabalhadores de qualquer natureza e/ou classificação, para que os mesmos possam se reposicionar no mercado, em momentos de ociosidade e/ou falta de emprego. Nessa atividade o município deve priorizar o atendimento prioritariamente às classes presentes em maior número no município.

IV.1.5. Disponibilizar aplicativos que integrem informações sobre ofertas de emprego, para facilitar a recolocação de trabalhadores.

IV.2. Políticas de incentivo à formação de cooperativas de serviços, trabalho e produção.

IV.2.1. Fazer o mapa temático do desemprego, bem como de necessidades de ofertas de produtos e serviços. Instituir normas às secretarias municipais, para levantar estimativa de novos empregos formais para cada programa/ação governamental.

IV.2.2. Desenvolver um programa de treinamento para a formação de cooperativas confederadas em nosso município, com o objetivo de atender à demanda municipal, regional e até mesmo nacional.

IV.2.3. Incentivar a constituição de cooperativas de pequenos produtores rurais familiares, visando possibilitar a produção em maior escala e facilitar o atendimento de leis e normas que impactam a produção rural.

IV.2.4. Constituir um órgão municipal, no âmbito de uma secretaria, com a missão de orientar quanto à legislação aplicável a cada setor produtivo, bem como quanto às normas e regras de conduta.

IV.2.5. Apoiar tecnicamente e financeiramente projetos de produção local, que alimentam a base produtiva mais representativa do município, tais como a produção de confecção, de produtos siderúrgicos, fundições de ferro ligas e de alumínio, etc.

IV.3. Política de desenvolvimento da economia circular.

IV.3.1. Estabelecer uma política pública de economia circular no município, com o objetivo de integrar pessoas e empresas para efetuarem relações de compra e venda e/ou troca ou substituições, utilizando equipamentos e materiais usados, visando a exigir o mínimo possível de produto novo. Com essa política o município se alinha ao conceito de preservação ambiental, contribuindo para reduzir o esgotamento de recursos naturais.

IV.3.2. Estabelecer uma política de reciclagem, alinhada ao conceito de economia circular, visando a dar novas utilizações para materiais rejeitados, ou, inserindo-o em nova cadeia produtiva.

IV.3.3. Desenvolver uma política de Logística Reversa, regulamentando leis municipais em sintonia com a legislação Estadual e Federal, para obrigar que todos os materiais e/ou produtos, apresentem em seus manuais operacionais, a forma correta de rejeitá-los, indicando agentes de recolhimento, com os respectivos endereços. Enquanto houver lacunas legais nas instâncias superiores, o município deverá intermediar o recolhimento dos referidos materiais para dar o encaminhamento reverso adequado. Para esse programa é importantíssimo a definição da obrigatoriedade do rastreamento do produto.

IV.3.4. Incentivar, induzir e apoiar a formação de cooperativas para atuarem na cadeia produtiva de Logística Reversa. Induzir a constituição de uma cooperativa certificadora de correta destinação de resíduos sólidos, formada por trabalhadores especializados no setor. Ao mesmo tempo o município deve disponibilizar uma rede de pontos de coleta para a Logística Reversa.

IV.3.5. Desenvolver, em conjunto com as secretarias de educação, do meio ambiente e outras, material didático e de conscientização sobre a importância da Logística Reversa no contexto da preservação ambiental e da economia.

IV.4. Incentivo à produção de bens e serviços que demandam baixos investimentos e pequenos negócios locais familiares

IV.4.1. Constituição de um Fundo Municipal Garantidor de Empréstimos a Projetos Produtivos Viáveis. Esse fundo deverá analisar tecnicamente, economicamente e financeiramente; deverá fornecer conhecimentos técnicos e aprovar projetos produtivos de pequenas necessidades de capital, que apresentarem viabilidade econômico-financeira e sendo aprovado o projeto, o fundo aportará garantias reais a agentes financeiros públicos ou privados, que se interessarem a realizar empréstimos aos empreendedores.

IV.4.2. Desenvolver material didático de empreendedorismo individual ou coletivo, por meio de cooperativas, para desenvolvimento de pequenos negócios fundamentados em projetos viáveis econômica e financeiramente.

IV.4.3. Desenvolver um programa de acompanhamento de pequenos negócios, agregando conhecimentos técnicos e administrativos, com o objetivo de evitar a mortalidade dos empreendimentos e buscar a preservação de empregos de qualidade.

IV.4.4. Manter um programa de pesquisa econômica de campo, setorial, para apurar o desempenho de todas as atividades produtivas existentes no município, com o objetivo de antecipar crises e apoiar tempestivamente as atividades.

IV.4.5. Desenvolver um quadro de acompanhamento de necessidades de mitigação ambiental e a empregabilidade, de tal forma que todos os programas de meio ambiente sejam empregadores e indutores de empregos novos.

IV.5. Política de desenvolvimento de produção e comércios locais, descentralizados.

IV.5.1. Oferecer conhecimento e técnicas para que o pequeno empreendedor desempenhe suas atividades produtivas buscando o menor deslocamento espacial possível. Para isso ele deverá desenvolver mecanismo de clientela local e de fornecedores locais.

IV.5.2. Estimular e apoiar a utilização de aplicativos em celulares para compra/venda/troca/entrega dos produtos de bairros.

IV.5.3. Desenvolver um portal municipal para pequenos negócios de compra/venda/troca/entrega organizado por regiões e bairros.

IV.5.4. Desenvolver um portal municipal para oferta/demanda de produtos orgânicos da agricultura familiar de Divinópolis.

IV.5.5. Promover a realização da Feira de Economia Circular, com agendamento mensal (inicialmente) podendo progredir para semanal e atingir o status de feira permanente.

V – SEGURANÇA PÚBLICA

V.1. Pesquisa e mapeamento dos diversos tipos de violência e de crimes que ocorrem no município.

V.1.1. Aprimorar as relações de parceria e atuações conjuntas entre a gestão municipal, setores da Justiça, as polícias civil e militar, o corpo de bombeiros e outras instituições de segurança pública.

V.1.2. Promover a realização do Censo da Criminalidade no município.

V.1.3. Desenvolver um plano de segurança cidadã, tendo como base os levantamentos censitários.

V.1.4. Desenvolver uma parceria com entidades privadas para compartilhamento de utilização de câmeras de segurança.

V.1.5. Por ocasião de autorização e liberação de alvarás para eventos de grandes aglomerações de pessoas, exigir dos promotores contrapartidas mais efetivas de prevenção de perturbações da ordem, agressões e atos de violência, planos de contingências para solução de imprevistos e de situações caóticas, etc.

V.2. Estudo de correlações entre os tipos de violência e o perfil social dos agressores e agredidos.

V.2.1. Tendo como base tanto os dados censitários, quanto os registros de ocorrências feitos pelos órgãos de segurança pública, realizar estudos buscando correlações, visando a mitigação de suas causas.

V.2.2. Desenvolver programas comunitários para educação complementar dos cidadãos de comportamentos socialmente inadequados. Priorizando os aspectos de difusão de conhecimento e cidadania, ações preventivas, elaboração de programas recuperadores de paz e boa convivência nos bairros.

V.2.3. Promover atividades de ações globais nas regiões menos favorecidas, oferecendo orientação social e serviços comunitários.

V.2.4. Desenvolver programas de ajustes sociais, oferecendo às pessoas de comportamento antissocial, atividades controladas e acompanhadas pelo serviço social do município.

V.2.5. Desenvolver um programa de treinamento em conduta para proprietários de boates, restaurantes, bares e botecos, para que os mesmos tenham sempre uma postura preventiva quanto às possibilidades de desordem.

V.3. Desenvolvimento de tecnologias de vigilância integrada para o município.

V.3.1. Desenvolver um aplicativo para acionamento pelo cidadão, quando o mesmo se sentir inseguro ou testemunhar atos de agressividade.

V.3.2. Estimular a formação de redes sociais de acompanhamento social e de observação de quarteirões, bairros e de aglomerações descontroladas.

V.3.3. Aprimorar as plataformas de disque-denúncia, facilitando a utilização por pessoas vulneráveis, idosos e crianças.

V.3.4. Aprimorar as ações de direitos humanos e dos serviços sociais do município, dotando-se esses serviços de ações preventivas.

V.3.5. Desenvolver programas de recolocação de trabalhadores em caráter de urgência/emergência para assegurar paz em situações caóticas específicas.

V.4. Projeto de construção do COI – Centro de Operações Integradas de Pará de Minas.

V.4.1. Desenvolver o plano de implantação do COI, com o objetivo de integrar todas as ações operacionais da gestão municipal em única edificação.

V.4.2. O COI deverá ser implantado na modalidade operacionalidade e com possibilidade de instalar Gabinete de Crise.

V.4.3. Utilizando-se do conceito de Cidade Inteligente (Smart City), ele deve receber todas as informações da infraestrutura de dados de forma operacional, para ter visão seletiva em “Vídeo Wall” (tela digital de grandes dimensões) e possibilitar tomadas de ações operacionais em tempo real.

V.4.4. O COI deve abrigar as células operacionais de todas as instituições prestadoras de serviços públicos, por meio de convênio e de forma permanente; podendo abrigar outras instituições particulares e específicas de forma eventual e temporária quando de interesse público. São exemplos de células permanentes: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Federal, Defesa Civil, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, Concessionárias de Rodovias, Concessionárias de Telefonia, Iluminação Pública, Setores de Fiscalização, SAMU, etc.

V.4.5. O COI, por convênio deve buscar a colaboração de entidades particulares no sentido de compartilhar imagens de câmeras de vídeo monitoramento que estejam voltadas para a área pública, comum, ou particular com grande aglomeração de pessoas, inclusive dos grandes eventos e shows.

VI – TRANSIÇÃO ECOLÓGICA PARA O SÉCULO XXI

VI.1. Inserção à Economia da Cadeia do Carbono.

VI.1.1. Realizar o inventário de emissões de gases de efeito estufa.

VI.1.2. Desenvolver Plano Diretor para redução de emissões.

VI.1.3. Elaborar propostas de leis municipais para a redução de emissões.

VI.1.4. Elaborar conteúdo programático de educação comunitária ambiental.

VI.1.5. Promover articulação com municípios da região visando ações ambientais coordenadas na direção da sustentabilidade.

VI.2. Eficiência Energética e Energia Renovável.

VI.2.1. Realizar o inventário de consumo de energia elétrica da administração municipal.

VI.2.2. Desenvolver planejamento estratégico de efficientização energética e projetos de inovação tecnológica para a redução das contas de energia.

VI.2.3. Preparar processo de PPP para a gestão da rede de iluminação pública do município, no conceito de eficiência energética e telegestão.

VI.2.4. Desenvolver projetos de cogeração descentralizada de energia elétrica em tecnologias renováveis (fotovoltaica, eólica, biomassa).

VI.2.5. Desenvolver arcabouço legal para incentivo para a constituição de territórios de energia positiva (produção local > consumo local).

VI.3. Pará de Minas ... Cidade Inteligente.

VI.3.1. Elaborar um Plano Diretor de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação com os seus projetos complementares.

VI.3.2. Implantar toda a infraestrutura digital e de dados em etapas anuais.

VI.3.3. Implantar uma plataforma WEB para processar todas as demandas operacionais do município (Call Center Tridígito 156, central única de atendimento ao cidadão, recebimento de demandas pela internet).

VI.4.4. Viabilizar a integração da infraestrutura digital municipal com aplicativos públicos disponíveis em nuvem (Waze, Google Maps, entidades federativas, entidades privadas conveniadas, etc.).

VI.4.5. Distribuir pontos de Hots pots de internet em todas as regiões da Cidade, priorizando a implantação pelos bairros periféricos.

VI.4. Gestão e Logística.

VI.4.1. Implantar um Plano de Modernização Administrativa para o município. Desenvolver um plano diretor para o atendimento centralizado ao cidadão, visando evitar o deslocamento físico do mesmo.

VI.4.2. Desenvolver POP – Procedimento Operacional Padrão para todas as atividades administrativas da prefeitura, possibilitando o rastreamento completo desde a abertura até à conclusão da ação, com a produção de relatórios gerenciais e estatísticos.

VI.4.3. Desenvolver uma plataforma de Infraestrutura de Dados Digitais Espaciais. Essa plataforma disciplinará a integração entre os diversos mapas temáticos georreferenciados do município.

VI.4.4. Desenvolver um sistema digital georreferenciado para rastreamentos operacionais de veículos com função pública (automóveis de serviço, máquinas operacionais, ônibus coletivos, ambulâncias, etc.).

VI.4.5. Disponibilizar, à população, aplicativos interativos especiais visando soluções de crise, soluções temporárias e/ou desenvolvimento de projetos e ações específicas.

VI.5. Infraestrutura Sustentável.

VI.5.1. Realizar um inventário das infraestruturas urbanas existentes, elaborar um mapeamento de correlação entre elas, determinar complementaridades e buscar implantar novas infraestruturas para completar as necessidades comunitárias.

VI.5.2. Desenvolver um plano de compensações ambientais e de benefícios urbanos para toda obra de forte impacto no município.

VI.5.3. Desenvolver Plano de contingência para enfrentamento de adversidades, principalmente às tragédias consequentes de mudança climática, surtos epidêmicos, campanhas, etc.

VI.6.4. Priorizar projetos de infraestruturas flexíveis para atender necessidades intempestivas na saúde pública, no ensino, no trânsito, na necessidade de isolamento de áreas, de segurança, de conflitos, etc.

VI.6.5. Desenvolver Plano Diretor para realização de grandes eventos, como: Shows de grande público, eventos esportivos, etc. Deve-se exigir toda a infraestrutura dos promotores, inclusive as de mitigação de impactos urbanos, bem como estrutura de inteligência para a segurança.

As propostas serão amplamente analisadas pela sociedade em audiência pública e com a implantação do orçamento participativo, uma administração direta e objetiva , será a vez do povo participar efetivamente do governo.